



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 4025/2018, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, *24/2018* atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **A CANTORA KEMILLY CARDOSO**, a apresentar-se no dia 13 de outubro de 2018, na Praça de Barra dos Passos-2º distrito de Trajano de Moraes.

Favorecido: **PEDRO MARIANO ESTEVES**, CNPJ nº 26.125.034/0001-04, estabelecida na Avenida Bernadete Franco Pacheco, nº 93, Casa 02, Lagoa – Macaé – RJ.

Valor Total: **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 4025/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito